

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

MUNICÍPIO: BARÃO DO COTEGIPE- RS

CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

TÍTULO DO PROJETO: VESTINDO MÚSICA

PROPONENTE: DOUGLAS ANTÔNIO VANZO

AVALIADOR: ELVIO ALBERTO WALTER

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	NOTA
A	<p>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</p>	10	07
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.</p>	10	08
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</p> <p>Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	07

D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	08
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	08
F	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</p> <p>Análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	06

G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10	07
H	Contrapartida Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10	07
PONTUAÇÃO TOTAL:		80	58

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
I	PROponentes do gênero feminino	5	00
J	PROponentes negros e indígenas	5	00
K	PROponentes com deficiência	5	00
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS	00

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ			
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	00
M	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	00
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL	5	00

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	15 PONTOS	00
-----------------------	-----------	----

JUSTIFICATIVA

O PROJETO VESTINDO MUSICO É UM PROJETO SIMPLES, BEM ELABORADO, VISANDO EQUIPAR O RECÉM FORMADO O CORAL MUNICIPAL DE BARÃO DO COTEGIPE. NÃO APRESENTA INVESTIMENTOS EM ACESSIBILIDADE MAS JUSTIFICA. COMO SE TRATA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONFECÇÃO DE INDUMENTÁRIA, CARECE DO CURRÍCULO DE QUEM VAI FORNECER OS EQUIPAMENTOS E QUEM VAI CONFECCIONAR A INDUMENTÁRIA.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2024

ASSINATURA: ELVIO ALBERTO WALTER